

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
ERRATA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A GUARDA MUNICIPAL .....	4
ERRATA DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS .....	4
RESENHA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP .....	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 001-2019 .....	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 001-2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	7
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	7
PORTARIA Nº 005/2019 .....	7
PORTARIA Nº 006/2019 .....	8
PORTARIA Nº 007/2019 .....	8
PORTARIA Nº 008/2019 .....	8
PORTARIA Nº 009/2019 .....	8
PORTARIA Nº 010/2019 .....	8
PORTARIA Nº 011/2019 .....	8
PORTARIA Nº 012/2019 .....	9
PORTARIA Nº 013/2019 .....	9
PORTARIA Nº 014/2019 .....	9
PORTARIA Nº 015/2019 .....	9
PORTARIA Nº 016/2019 .....	9
PORTARIA Nº 017/2019 .....	9
PORTARIA Nº 018/2019 .....	10
PORTARIA Nº 019/2019 .....	10
PORTARIA Nº 020/2019 .....	10
PORTARIA Nº 021/2019 .....	10
PORTARIA Nº 022/2019 .....	11
PORTARIA Nº 023/2019 .....	11
PORTARIA Nº 024/2019 .....	11
PORTARIA Nº 025/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	13
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC .....	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	13
TERMO DE PARCERIA, ENTRE O CMDCA E O INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA. ....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	16
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018 .....	16
DECRETO Nº. 082/2018 .....	16
DECRETO Nº 083/2018 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 .....	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 .....	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 .....	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 .....	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 .....	18



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019	19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019	20
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019	20
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019	21
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b>	21
DECRETO Nº 04/2019	21
PORTARIA Nº 54/2019	21
PORTARIA Nº 55/2019	22
PORTARIA Nº 56/2019	22
PORTARIA Nº 57/2019	22
PORTARIA Nº 58/2019	22
PORTARIA Nº 59/2019	22
PORTARIA Nº 60/2019	23
PORTARIA Nº 61/2019	23
PORTARIA Nº 62/2019	23
PORTARIA Nº 63/2019	23
PORTARIA Nº 64/2019	23
PORTARIA Nº 65/2019	24
PORTARIA Nº 66/2019	24
PORTARIA Nº 67/2019	24
PORTARIA Nº 68/2019	24
PORTARIA Nº 69/2019	24
PORTARIA Nº 70/2019	25
PORTARIA Nº 71/2019	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ</b>	25
PORTARIA - EXONERAÇÃO	25
PORTARIA - EXONERAÇÃO	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b>	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018	26
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018	26
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019	27
PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019	27
EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b>	28
ERRATA. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b>	28
LEI Nº 003 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b>	30
EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018	30
EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018	30
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018	31
ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b>	32
PORTARIA Nº 345/2019	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b>	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018	33



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	33
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019. ....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019/CPL/PP .....	33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ .....	33
PORTARIA 0078-2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0084/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0079/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0080/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0081/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0082/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0083/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0085/2019 .....	35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ERRATA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A GUARDA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

**ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Alcântara.** E a empresa **ALVORADA MOTOCICLETA LTDA.** Objeto: Aquisição de Motocicleta 0 Km para atender as necessidades da Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão.). **ONDE LEU-SE:** Valor: 10.000,00 (dez mil reais)", **LEIA-SE** "Valor: 11.600,00 ( onze mil e seiscentos reais)". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 1.988 de 12 de dezembro de 2018, página 03. José Rogério Paixão Lopes, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Alcântara, 21 de janeiro de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: 5a76c7fc8b1675808fed2d22b72591b1*

**ERRATA DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

**ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº02/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Alcântara.** E a empresa **NEW HOME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.** Objeto: Locação de Salas Comerciais para funcionamento do Escritório Institucional na Capital do Estado. Valor R\$ 66.000,00 (seiscentos e sessenta mil). **ONDE LEU-SE:** "Vigência: 02.03.2018 a 01.03.2019"; **LEIA-SE** "Vigência: 02.07.2018 a 01.07.2019"; Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 1.903 de 09 de agosto de 2018, página 03. José Rogério Paixão Lopes, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Alcântara, 21 de janeiro de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: 6c920f5d5f4aa920398c66d4d29d44b1*

**RESENHA DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA.**

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Município de Alcântara - MA. **ALVORADA MOTOCICLETA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: **contratação de empresa para aquisição de Motocicleta 0 km para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica. VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e **Dispensa de Licitação nº 012/2018. Unidade Orçamentária:** 02. 008- Fundo Municipal de Saúde. **Projeto de Atividade:** 10.305.0013.5.003- Aquisição de equipamentos para o setor. **Elemento de despesa:** Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:**01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2018. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal DE Saúde. CONTRATADA: Ariston Ribeiro de Sousa - Representante. Alcântara - MA, 21 de janeiro de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*

*Código identificador: d7532bb6acbd00e7d77aa2867dea5960*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP - PROC. ADM. Nº 07010938/2019-PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:00 horas(horário local) do dia 31 de Janeiro de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Anapurus e demais secretarias**, no sistema de registro de preços-SRP na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 21 de Janeiro de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 59449126e9168cb6f7fab22ee2e7cec8*

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP - PROC. ADM. Nº 07010950/2019-PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **10:30 horas(horário local) do dia 31 de Janeiro de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar do Município de Anapurus**, no sistema de registro de preços-SRP na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 21 de Janeiro de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 496df452e4e7ef51a4b22b99cd4cce8d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 001-2019**

**ATA DE SRP**

Ata de Registro de Preços nº 001.01/2019.





1.	1.000 Impressos- CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	6.000	0,36	2.160,00
2.	200.00cm, 4x4 cores. Tinta escala em Off set 150g. Gravação de chapas em CTP.	UNID	12.000	0,36	4.320,00
3.	12.000 Impressos- CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL IJA	UNID	12.000	0,36	4.320,00
4.	200.00cm, 4x4 cores. Tinta escala em Off set 150g. Gravação de chapas em CTP.	UNID	12.000	0,36	4.320,00
5.	12.000 Impressos- FICHA DE MATRÍCULA	UNID	12.000	0,23	2.760,00
6.	200.00cm, 4x4 cores. Tinta escala em Off set 150g. Gravação de chapas em CTP.	UNID	12.000	0,40	4.800,00
7.	1.000 Impressos- FICHA DE ESCOLA DE FERIAS	UNID	1.000	0,40	400,00
8.	200.00cm, 1x1 cor. Tinta escala em Off set 75g. Gravação de chapas em CTP.	UNID	1.000	1,00	1.000,00
9.	2.000 Impressos- CAPA DE PROCESSO	UNID	2.000	1,00	2.000,00
10.	11x14cm, 4x4 cores. Tinta em escala tripla 250g. Gravação de chapas em CTP. Com bolso. Dobra.	UNID	3.000	2,00	6.000,00
11.	2.000 Impressos- CAPA DE PROCESSO	UNID	3.000	2,00	6.000,00
12.	20 pape, 11x17cm, 4 cores. Tinta escala em Coche Liso 90g. Gravação do chapas em CTP. Dobrado. Grampeado.	UNID	3.000	2,10	6.300,00
13.	1.000 Impressos- CONTRA PERSONALIZADO	UNID	3.000	2,10	6.300,00
14.	11x17cm, 4x4 cores. Tinta escala em Coche Liso 220g. Gravação de Chapas em CTP.	UNID	3.000	0,80	2.400,00
15.	1.000 Folders - INFORMATIVO	UNID	5.000	0,68	3.400,00
16.	21x29,7cm, 4x4 cores. Tinta escala em Coche Liso 115g. Gravação de Chapas em CTP com 2 frentes e 2 versos montado TR.	UNID	5.000	0,68	3.400,00
17.	24x34cm, 4x4 cores. Tinta escala em Coche Liso 115g. Gravação de Chapas em CTP.	UNID	5.000	0,68	3.400,00
18.	2.000 Folders - INFORMATIVO	UNID	3.000	1,60	4.800,00
19.	12 pape, 21x44cm, 4 cores. Tinta escala em Coche Liso 90g. Gravação de Chapas em CTP. Dobrado.	UNID	3.000	1,60	4.800,00
20.	100 Fios Furos - COM LONA E ESTRUTURA DE FERRO (100x)	UNID	100	145,00	14.500,00
21.	100X1.000mm, 4x4 cores em Lona DCI 3300x1000.	UNID	100	12,00	1.200,00
22.	100 Fios Furos - COM LONA E ESTRUTURA DE FERRO (100x)	UNID	100	12,00	1.200,00
23.	100X1.000mm, 4x4 cores em Plástico Adesivo Látex 220x400.	UNID	100	12,00	1.200,00
24.	49 Banners - VARIADOS	UNID	30	93,00	2.790,00
25.	200x300mm, 4x4 cores em Lona DCI fornecido pelo cliente.	UNID	30	93,00	2.790,00
26.	VALOR TOTAL R\$				R\$ 927.060,00

1.2. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o(s) preço(s) registrado(s) que compreende o valor de cada item componente do lote.

1.3 - Registro de Preços do objeto em epígrafe poderá ser utilizado pelos órgãos e entes do Município de Araisos(MA), nos termos dos Anexos deste edital.

1.4. O fornecimento do material gráfico objeto da licitação Pregão nº 001/2019, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a(s) empresa(s) SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, "SIEART GRÁFICA E EDITORA" proceder(em) o fornecimento, sem a cobrança de encargos, alugueros ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição(ões) do Anexo I.

1.5. Todos os ônus decorrentes de substituição do(s) objeto(s)/produto(s) fornecido(s) deverá(ão) ser realizada(s) às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a Contratante, e deverá(ão) ser realizada(s) no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado - solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

1.6. Liberação formal do gerenciador da Ata de Registro de Preços, para as unidades - órgãos e entes solicitante, deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo o(s) valor(es) ser(em) acrescido(s) em relação ao transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas correlatas.

1.8. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento/entrega do objeto desta Ata.

1.9. A administração municipal não se obriga a firmar as contratações(ões) que poderá(ão) advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.10. O(s) preço(s) registrado(s) em Ata de Registro de Preços pode(m) ser impugnado(s) por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado.

1.11. Para os efeitos legais necessários o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços do Município de Araisos(MA).

1.12. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araisos(MA), que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar o(s) preço(s).

1.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. É facultada à administração, quando o convocado não

assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.15. A recusa injustificada da licitante classificada em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

1.16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento/entrega nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

1.15. A contratação com a(s) registrada(s) será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

1.16. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

## 6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) detentora(s), terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo a mesma improrrogável.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES (Decreto 7.892/2013):

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta/indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.2. Os órgãos e entidades administração pública municipal de Araisos(MA) que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

## 10. DO CONTRATO:

10.1. Durante o prazo de validade do registro, a(s) empresa(s) detentora(s) poderá(ão) ser convidadas a firmar contratações do objeto, mediante autorização/liberação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato poderá, de acordo com o valor da demanda, ser representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da respectiva Secretaria.

11.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste edital.

11.3. Será de responsabilidade da concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

## 12. DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Araioses(MA) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de aquisição dos produtos só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. O(s) preço(s) registrado(s), nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, tem caráter de orientar (preço máximo).

17.3. O(s) pedido(s) à(s) detentora(s) da Ata deverá(ão) ser efetuado(s) através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o foro da cidade de Araioses(MA), observadas as disposições constantes do § 6º do art. 32, da Lei nº 8666/93.

---

**Cristino Gonçalves de Araújo**

Prefeito Municipal

---

**SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**

Empresa

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 9d745f287fc9312422bf65dd53a922fb*

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 001-2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP/PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araioses - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da

licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 001.01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). Empresa vencedora: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, "SIEART GRÁFICA E EDITORA", inscrita no CNPJ nº. 23.444.709/0001-81, com seus respectivos valores por Item, perfazendo um valor global de R\$ 927.060,00. Araioses - MA, 14 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 46c21de1f83ce5c4807b94a9835db32f*

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

### ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. PORTARIA Nº 007/2019. Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Walisson Cunha Duarte(Pregoeiro), Frank James Rodrigues Lustosa (Presidente da CPL), Rubenir Almeida da Silva, (Secretário), Precide Duarte Damacena, membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições em contrário. PUBLIQUE - SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite (MA), 10 de janeiro de 2019. RAMON DE CARVALHO BARROS - Prefeito Municipal

Onde se lê: Precide Duarte Damacena...

Leia-se: João Bispo de Sena Neto...

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: a9766e71f7222e6c3f983e29d63402d4*

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DIONE PONTES DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) DIONE PONTES DE ALBUQUERQUE portador (a) do RG nº 0352652420083 SSP/MA e CPF nº 048.203.913-21, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, concursado (a), matrícula nº 119026, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*

Código identificador: b56f6eefda6161ee11b9a3882c41504c

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 8ecd19e99b6f21b9ebccca8d8eb4ade1**PORTARIA Nº 006/2019**

PORTARIA Nº 006/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDMAIANY FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) EDMAIANY FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 032994732007-8 SSP/MA e CPF nº 056.741.333-01 do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: a5a9a81537d666ac45059c7fcc9d5798**PORTARIA Nº 007/2019**

PORTARIA Nº 007/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ACENATE FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ACENATE FERNANDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 000121114199-0 SSP/MA e CPF nº 050.654.153-31 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 68f3566130069a72aea31ba56b1c1a6a**PORTARIA Nº 008/2019**

PORTARIA Nº 008/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FILIPE BARROZO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FILIPE BARROZO RIBEIRO, portador (a) do RG nº 021366352002-8 SSP/MA e CPF nº 051.471.813-77 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NASF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 009/2019**

PORTARIA Nº 009/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CANDIDO NETO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) CANDIDO NETO DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 2768892-5 SSP/MA e CPF nº 743.289.803-00, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concursado (a), matrícula nº 106047, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 5efd8da466a2e0cddf86c66ef2e95892**PORTARIA Nº 010/2019**

PORTARIA Nº 010/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA JACIMARA BARBOSA ARAUJO, DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JACIMARA BARBOSA ARAUJO, portador (a) do RG nº 000099942698-2 SSP/MA e CPF nº 993.745.793-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HMPNS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 18def4a6d2012948f9fc357a12680971**PORTARIA Nº 011/2019**

PORTARIA Nº 011/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR, portador (a) do RG nº 000121269599-0 SSP/MA e CPF nº 036.225.443-50 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 73ca765fd2940648fdb117235ec154b*

#### **PORTARIA Nº 012/2019**

PORTARIA Nº 012/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA RAFAELA LIMA COSTA, COORDENADORA DO NASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) RAFAELA LIMA COSTA, portador (a) do RG nº 0332144820079 SSP/MA e CPF nº 020.701.013-71 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO NASF com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 8af7d421a608a025af3a67c36045bf54*

#### **PORTARIA Nº 013/2019**

PORTARIA Nº 013/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DESIGNA MAIARA FONSECA DE LIMA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) MAIARA FONSECA DE LIMA, portador (a) do RG nº 040697462010-4 SSP/MA e CPF nº 606.802.933-61 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: c5438aa7275748bc228a3ad89749b9a7*

#### **PORTARIA Nº 014/2019**

PORTARIA Nº 014/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, portador (a) do RG nº 020435852002-9 SSP/MA e CPF nº 010.523.623-38 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 14983b41a8eabef042eaaea085872e7b*

#### **PORTARIA Nº 015/2019**

PORTARIA Nº 015/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA DENILSON ODILON FONSÊCA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) DENILSON ODILON FONSÊCA, portador (a) do RG nº 33.633.731-6 DETRAN/RJ e CPF nº 601.664.353-09 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: bffb698f9a82eea180d17b6518413cf5*

#### **PORTARIA Nº 016/2019**

PORTARIA Nº 016/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA LUCIMAR DA SILVA SOUSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LUCIMAR DA SILVA SOUSA, portador (a) do RG nº 197324932 SESP/MA e CPF nº 467.152.313-20 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 47ae9ee8c83c4431a6086a1c1273e735*

#### **PORTARIA Nº 017/2019**

PORTARIA Nº 017/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA NAYNA THAIS DE SOUSA SILVA, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) NAYNA THAIS DE SOUSA SILVA, portador (a) do RG nº 035264482008-6 SSP/MA e CPF nº 047.124.223-35 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: e29a23745b135a20337c054c680b2587*

#### **PORTARIA Nº 018/2019**

PORTARIA Nº 018/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação; RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Denilson Odilon Fonsêca, como Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. Art. 2º Fica designado (a) o (a) servidor (a) Arlene da Conceição Coutinho como Pregoeiro (a) Substituto (a). Art. 3º Ficam designados os servidores Naissa Mariana Farias Cruz, Arlene da Conceição Coutinho e Vanessa da Silva Santos, para constituírem a Equipe de Apoio a fim de prestarem assistência ao Pregoeiro, num período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 9c89dc1bcbe85e3fa095a61f8f78c962*

#### **PORTARIA Nº 019/2019**

PORTARIA Nº 019/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, cuja investidura será de 01 (um) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros.

- Denilson Odilon Fonsêca - Presidente
- Arlene da Conceição Coutinho - Presidenta Substituta
- Naissa Mariana Farias Cruz - Secretária
- Vanessa da Silva Santos - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às

licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 8bea1bcc40985b6a0f4a2629e1af8b9e*

#### **PORTARIA Nº 020/2019**

PORTARIA Nº 020/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação; RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Denilson Odilon Fonsêca, como Pregoeiro (a) Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º Fica designado (a) o (a) servidor (a) Arlene da Conceição Coutinho como Pregoeiro (a) Substituto (a). Art. 3º Ficam designados os servidores Naissa Mariana Farias Cruz, Arlene da Conceição Coutinho e Vanessa da Silva Santos, para constituírem a Equipe de Apoio a fim de prestarem assistência ao Pregoeiro, num período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: e829b1e1864c6db0b2ea63cd47c13387*

#### **PORTARIA Nº 021/2019**

PORTARIA Nº 021/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, cuja investidura será de 01 (um) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros.

- Denilson Odilon Fonsêca - Presidente
- Arlene da Conceição Coutinho - Presidenta Substituta
- Naissa Mariana Farias Cruz - Secretária
- Vanessa da Silva Santos - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, deverá responder solidariamente pelos atos praticados,

salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 4909f234b8af83eee56b244212831dd3*

#### **PORTARIA Nº 022/2019**

PORTARIA Nº 022/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) NIVALDO ANTONIO BESERRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) NIVALDO ANTONIO BESERRA COSTA portador (a) do RG nº 16446062001-5 SSP/MA e CPF nº 515.546.663-68, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, concursado (a), matrícula nº 100497, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 111e357d2d5e296dd544ba56b5c386b1*

#### **PORTARIA Nº 023/2019**

PORTARIA Nº 023/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) YAGO BANDEIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) YAGO BANDEIRA LOPES, portador (a) do RG nº 026997952004-0 SSP/MA e CPF nº 036.747.153-17 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, lotado (a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: a78287311a17d055a8760193ca7c6552*

#### **PORTARIA Nº 024/2019**

PORTARIA Nº 024/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU -

MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 057958232016-9 SESP/MA e CPF nº 248.735.432-15 da função de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 3f6d173e3b8a95aa7f27182ee1a97f5e*

#### **PORTARIA Nº 025/2019**

PORTARIA Nº 025/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DESIGNA ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 057958232016-9 SESP/MA e CPF nº 248.735.432-15 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO com denominação DANS-1, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 5dd0ecf66dacc26aef9c9958073b04de*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 292.313,30 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA*  
*Código identificador: 2c0986ddf65676791fb37eb542ec0e37*

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 28507d7da41568bfb79b5fefec55f87

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 116.958,94 (Cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: ffe74b32cd7d94674e957b642740a946

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 174.869,36 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 2f7d03afa420abbdeb9f0460e459e74

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.775,29 (Cento e cinquenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 225.545,83 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: f5bd2287f0b845c4fc502fa6d1ab3186

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 06.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.923,08 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 8fbc2f4c41bd2e2ec8dd0b431f7c1d4e

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 07.21012019.13.0282018 . **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** SANTOS E MENESES LTDA - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, CNPJ n.º 11.288.180/0001-75 Rua Macedo Filho nº448, centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF:176.367.013-91, RG: 036972932009-2, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.865,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Código identificador: 94b2f05e4338764ac3fac0124bf05894

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 2d2727e6a117a42e1dfc0fd290b7b07f

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018-PMC.** O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº **016.397.033-57**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 022/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Odontológicos. **Empresas: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09, Valor: R\$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, Valor: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37, Valor: R\$ 7.585,00 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 12.844.060/0001-70, Valor: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, **13 de dezembro** de 2018. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**-Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 6b5f3719dfd023da9b1480675d756968

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.429.810/0001-36**, estabelecida na **estabelecida na Rua Cid Silva Cesar, 600, Jardim Santa Felicia, São Carlos - São Paulo-SP**, representada por **YVONE MARIA MASCARENHAS**, CPF nº **019.906.318-43**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** do contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal para os servidores do Hospital Municipal de Carolina/MA. Prazo de Vigência:** O presente Contrato será validado a partir da **data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31.12.2019**, condicionado sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº **199.234.420.02-2 - SSP/MA**, CPF nº **016.397.033-57**-Secretario Municipal de Saúde e **YVONE MARIA MASCARENHAS**, CPF nº **019.906.318-43**.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº001-2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros Brejinho e Barreiros no Município de Carolina-MA. VALOR: R\$ 415.063,01 (quatrocentos e quinze mil sessenta e três reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 17.451.0035.1030 - Melhorias Sanitárias Domiciliares. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2019. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.**

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: acffd7aed15432e748ae8f28f09eb6aa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

### **TERMO DE PARCERIA, ENTRE O CMDCA E O INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecilia Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por Domingos de Sousa Guimarães, Presidente do CMDCA, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2021, sediada na Avenida Central, nº 02, no Bairro Vila São Francisco, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53 e RG nº 016909982001-0 SSP-MA, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

### **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao Projeto Transformando a Vida em canção, Aprovado pela

Resolução Nº 01/2018 do CMDCA - Instituto Gotas de Esperança, na Compra de Instrumentos Musicais, móveis, computadores, despesas com pessoal e outros para a escola de música do Instituto Gotas de Esperança e viabilidade das Obras Sociais do mesmo, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Objeto/ Quantidade	Características	Valor
Violão - 30	Violão Folk Elétrico MD18, Sunburst Tagima.	Unitário R\$ 520,00 - Total 15.600,00
Violino -15	Violino Barth NT 4/4 com estojo breu mais Espaleira Shoulder Rest mais afinador Joyo.	Unitário R\$ 251,10 - Total 3.766,50
Estante - 30	Estante Partitura Pasta Suporte dobrável com bolsa Transporte.	Unitário R\$ 33,00 - Total 990,00
Computador - 01	Computador Easy PC intel Dual Core 2.41 GHz 8 GB DDR3 HDNI HD 500GB e monitor Led 19.5.	Unitário R\$ 1.376,43 - Total 1.376,43
Mesa - 01	Mesa para computador Safira New Castanho.	Unitário R\$ 229,00 - Total 229,00
Flauta - 20	Flauta Yamaha Doce Germânica YRS 23G.	Unitário R\$ 35,00 - Total 700,00
Cadeira - 100	Cadeiras New Isso Fixa Pé Palito Frisokar. Azul	Unitário R\$ 104,00 - Total 10.400,00
Teclado - 14	Teclado Cassio Digital CTK - 6250 61 teclas mais suporte mais Capa Impermeável Extra Luxo mais Fonte.	Unitário R\$ 1.300,00 - Total 18.200,00
Estojo - 04	Estojo de Maquiagem	Unitário R\$ 124,00 - Total 496,00
Conjunto - 01	Conjunto de Escritório com mesa, 2 estantes, Balcão e Gaveteiro Carvalho Tecno Mobili.	Unitário R\$ 2.333,07 - Total 2.333,07
Adereços - 20	Adereços de Cabelo	Unitário R\$ 30,00 - Total 600,00
Instrutor Monitor - 06	Instrutor Monitor 40 horas, 10 meses	Unitário R\$ 1.000,00 - Total 60.000,00
Secretaria	Secretaria 40 horas, 12 meses	Unitário R\$ 1.000,00 - Total 12.000,00
Camisetas - 200	Camisetas personalizadas	Unitário R\$ 28,00 - Total 5.600,00
Figurino - 50	Figurino danças, teatro e canto, 10 meses	Unitário R\$ 200,00 - Total 10.000,00
Resma - 15	Chamex resma de 500fs e material de secretaria.	Unitário R\$ 22,00 - Total 330,00
		Valor Total R\$: <b>142.621,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

## DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

### I - Do Instituto gotas de Esperança

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA, nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao Banco do Brasil S.A - Ag. 4813 - Estreito - MA - C/C 5.620-0.

### II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- b. repassar os recursos financeiros ao Instituto Gotas de Esperança nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;
- d. no âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário ao Instituto, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste **TERMO DE PARCERIA**.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

### CLÁUSULA QUARTA

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **142.621,00** (Cento Quarenta Dois Mil Seiscentos Vinte e Um Reais), a ser repassado ao **Instituto Gotas de Esperança**, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso e memória de cálculo representada no Anexo I, integrante do presente termo.

VALOR	DATA	CONDIÇÕES
1ª Parcela - R\$ 71.310,50	Junho/2018	Na assinatura do Termo de Parceria
2ª Parcela - R\$ 71.310,50	Dezembro/2018	Comprovação do cumprimento das metas do primeiro período e apresentação de prestação de contas parcial dos valores recebidos.

**DA FONTE DE RECEITAS**, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de Janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.03.08.243.0052.2123.0000.3.3.50.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

### SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de recursos da segunda parcela ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela anterior, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública

recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e

havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCERIA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCERIA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCERIA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 21 de junho de 2018.

Domingos de Sousa Guimarães

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Estreito.

Luzimar Moura da Luz

Presidente do Conselho Fiscal

Instituto Gotas de Esperança

Testemunha: Nome: Domingas Soares Bezerra

CPF: 648.455.323-87

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira

CPF: 045.556.953-30

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA  
Código identificador: 907219261db7597e2798e72a39d3459d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0332/2018

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para. Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009 e Decreto Municipal nº 100/2017 de 02/08/2017. OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de refeições e lanches prontos, para suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus. FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 90.849,00 (noventa mil oitocentos e quarenta e nove reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2018 até 26/02/2019;CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde;CONTRATADA: RAIMUNDO F COELHO JUNIOR ALIMENTAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.827.091/0001-27. Representante Legal: Raimundo Fernandes Coelho Junior, inscrito no CPF nº 840.196.203-00.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 775e5bcea5a036d2c1b12e3ce2809e69

#### DECRETO Nº. 082/2018

DECRETO nº. 082/2018

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FUMTUR (FUNDO MUNICPL DE TURISMO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal

456/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Turismo de Fortaleza dos Nogueiras (FUMTUR), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 456/2017.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho** - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: b5242b46fd1ffe16315a5c0c5c559c3f*

**DECRETO Nº 083/2018**

DECRETO nº 083/2018

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FMC (FUNDO MUNICPL DE CULTURA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 456/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Cultura de Fortaleza dos Nogueiras (FMC), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 406/2014.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho** - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: e28bcec3e33b570f7f00df12b66648e7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Combustível e lubrificante, para manutenção das Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 153c1dca1fcb84c134df671de54abbb6*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças para veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 11H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 056a2e6932ec1203bf671f9235f136dc*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital

Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de consumo para o programa saúde da família - PSF; Hospital Etime Machado e Saúde Bucal, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 01.02.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 20cf58c5ba04e36643e71878b62f66dd*

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Manutenção e Aquisição de Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros, para o Exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 04.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 8cda4de2687721a8fc9bac78fd60e54d*

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação da empresa para serviço de locação de veículos para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 04.02.2019. HORÁRIO: 11h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 69b33b9b66ba111e5d9003669c52a143*

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: e3e90eaacf125cd44555a396650d3bd4*

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: d5c5bde504851baf74072a25ce3575e*

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 12h30min.

ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 06bf8005bd5d75c82531677c12d5c4d2*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de confecções de camisas em geral e serviços de confecções de material gráfico para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 05.02.2019. HORÁRIO: 14h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 848d709b0027a57b211909a8b3e303f0*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 07.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: e825b666dafaa62f6b5a4efc91ad345f*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 11.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 853bd6dd13635a8d2d5e8213ab1ea962*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 12.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 562d9698455f1c79ee285dd05e870e32*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 013/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 12.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente

ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: d859f2a8aec239094a7f1ffbe9e2c21e*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 13.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 6b48a9e1f38a84e4e40410f9cff2e6dd*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 14.02.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 219dade1b4e2520167b2707547a9b076*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de material de informática, material de reposição, manutenção dos aparelhos e serviço de Internet para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 14.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 7cbfdb92f649fec647d23ce13e1a5bfc*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 15.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 3c1213f7e3ade0b5c2c7dfd21c821f22*

### **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema software GEDUC para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 06.02.2019. HORÁRIO: 9h. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de

Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação.  
##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 5bf28dede5bebd6f36b32a8fb66d82d6*

### **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
OBJETO: Serviço de assessoria contábil junto as Secretarias Municipais do Município de Governador Eugênio Barros - MA.  
DATA DA ABERTURA: 08.02.2019. HORÁRIO: 08h30min.  
ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 6e5975d5030486faf4858ecd67c1f09b*

### **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
OBJETO: Serviço de assessoria educacional junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 08.02.2019. HORÁRIO: 10h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ##ASS.: Ana Rita Cordeiro de Sousa - Presidente da CPL.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: b340a084bb978feea49d896e8cffd341*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

### **DECRETO Nº 04/2019**

**DECRETO Nº 04/2019**

**Concede atualização monetária do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, conforme variação inflacionária compreendida entre 01 de janeiro de 2014 a 1º de maio**

**de 2019, com base no índice do IGPM-(FGV).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** a Lei n.º 295 de 10 de Outubro de 2012, que permite o reajuste aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, pela perda inflacionária dos últimos períodos;

**Considerando** a perda salarial do subsídio do Chefe do Poder Executivo que não sofreu nenhum aumento nos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros;

**Considerando** a necessidade da realização de atualização monetária no subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo salário não sofreu aumentos nos últimos 7 (sete) anos;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados monetariamente os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito do Município de Icatu com base na variação inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IGPM-FGV), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 e 01 de Janeiro de 2019.

**Parágrafo único.** Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, 196º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 129º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 404º ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

**Art. 26** - Fica revogado as disposições em contrário.

**Art. 27** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icatu, 17 de Janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA*  
*Código identificador: 2d59cea796b97f0054d2b794496a3e2b*

### **PORTARIA Nº 54/2019**

PORTARIA Nº 54/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**NOMEAR Domingos Santos Cantanhede**, matrícula nº 1935, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 0a165a55d645483ac36be77ab226f44f*

#### PORTARIA Nº 55/2019

PORTARIA Nº 55/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

NOMEAR **Maria Alves de Almeida**, matrícula nº 1374, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora da Educação Infantil**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: e24d6318474d3afbe03af5185a8df681*

#### PORTARIA Nº 56/2019

PORTARIA Nº 56/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

NOMEAR **Adenilce Maria Alves Pereira**, matrícula nº 3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 0aa13554283e65e6bc7c48721069fedf*

#### PORTARIA Nº 57/2019

PORTARIA Nº 57/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

NOMEAR **Marcos Aurélio de Sousa Correa**, matrícula nº 797, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Ensino Fundamental dos Anos Finais**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: cf23d15314accc2c7d6212af73be72fb*

#### PORTARIA Nº 58/2019

PORTARIA Nº 58/2018

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

NOMEAR **Lúcia de Fatima Andrade Vidal**, matrícula nº 1816, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo de Recursos Humanos**, código - DAS IV, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: c02a6033f2c4f1ca41bc59b91c9d736a*

#### PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº 59/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

NOMEAR **Antônio Pereira Frazão**, matrícula nº 267, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de**

**Documentação e Arquivo**, código - DAS I, do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 3eda5bd27b55c903367f65224a3f2b16*

#### PORTARIA Nº 60/2019

PORTARIA Nº 60/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Carlos Henrique Oliveira Matos**, matrícula nº 2788, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informação e Estatística**, código - DAS I, do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: f5c0bba428943a50ea36e4c441c2c861*

#### PORTARIA Nº 61/2019

PORTARIA Nº 61/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Maria Cecília Moreira Alves**, matrícula nº 114, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo, localizada na sede, código - GE I, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 632f98d0c8fbadf9b374b79a07516dc0*

#### PORTARIA Nº 62/2019

PORTARIA Nº 62/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Adriana da Conceição de Sá Aires**, matrícula nº 1358, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Hilário de Jesus Ribeiro, localizada no povoado Juncal, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 743176a60424ebdc6bed3d8b22eb12d6*

#### PORTARIA Nº 63/2019

PORTARIA Nº 63/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Ana Vigília Santos Araújo**, matrícula nº 643, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo - Anexo, localizada no povoado Vista Alegre, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 1bdbc903698e24775d02b43c78755c30*

#### PORTARIA Nº 64/2019

PORTARIA Nº 64/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

NOMEAR **Célio dos Santos Paixão**, matrícula nº 2545, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Presidente Sarney, localizada no povoado Cacaueiro, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: cd1fd8d4a859c3a226c74cbf6642830b*

## PORTARIA Nº 65/2019

PORTARIA Nº 65/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

NOMEAR **Cristina Gonçalves de Sá**, matrícula nº 644, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Professor José Ribamar Bastos, localizada no povoado Boca da Mata, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: aa834a5a71d73526fb4db242df4cf876*

## PORTARIA Nº 66/2019

PORTARIA Nº 66/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

NOMEAR **Deusilene Bastos Amaral**, matrícula nº 649, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Jerônimo de Albuquerque, localizada no povoado Ribeira, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 15315d1cf623b75201851be564805c6d*

## PORTARIA Nº 67/2019

PORTARIA Nº 67/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

DESIGNAR **Edvan Mesquita do Nascimento**, matrícula nº 262, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal José Dias, localizada no povoado Serraria, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 15427c86227de88a183dba31666e271c*

## PORTARIA Nº 68/2019

PORTARIA Nº 68/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

DESIGNAR **Eraldo Ferreira Conceição**, matrícula nº 673, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Barnabé Joaquim de Souza, localizada no povoado Cabral, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 0ce930bf32c4645e6cf4ae5110a94c8c*

## PORTARIA Nº 69/2019

PORTARIA Nº 69/2019



O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Fabiana Cristina Sousa Soares**, matrícula nº 2657, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, do Jardim de Infância Pequeno Polegar, localizado no povoado Baiacuí, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 2e5b306236119760aa6d78d1054431ee*

#### PORTARIA Nº 70/2019

PORTARIA Nº 70/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Inácio de Loyola de Oliveira Santana**, matrícula nº 690, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal São Vicente, localizada no povoado Praínha, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 06326b9b862380c73300d79c8570a183*

#### PORTARIA Nº 71/2019

PORTARIA Nº 71/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

NOMEAR **Ivanaldo Araújo Gomes**, matrícula nº 687, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Marciano Francisco Silva, localizada no povoado Matinha, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA  
Código identificador: 10090434f3edbcd06ee484842efd8f57*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ

#### PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018 GAP/PMIG

Exonerar a pedido o Secretário Municipal da Educação e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE,

Art. 1º - exonerar, a pedido, o servidor **EVARISTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000117888099-8 SSP/MA e do CPF nº 937.022.563-34, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ-MA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: 9b4dd72c2985c5d677761e7a6d729d19*

#### PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2018 GAP/PMIG

Exonerar a pedido o Chefe de Gabinete deste Município dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE,

Art. 1º - exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00011570093-5 SESP/MA e do CPF nº 933.228.013-49, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO*  
*Código identificador: febd57f035c72f062013c3d8bfe7f53e*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Administração de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Lote I: Suprimentos tipo Tonner e cartuchos: R\$ 54.860,62 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). II Suprimentos de Informática: R\$ 21.185,54 (Vinte um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 039d9632487ae19f45571100a539b430*

#### **EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para as Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE III - Secretaria de Educação (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 88.108,80 (Oitenta e oito mil cento e oito reais e oitenta centavos), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0303.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0304.2035.0000 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG

nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: fl1f19f97242c6d12bcfb34aad5948d46*

#### **EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE IV - Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 44.496,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo; 10.301.0502.2051.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 10.302.0502.2050.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISES CLINICA; 10.301.0501.2044.0000 - MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 0803d6526c145a6227feadf0f3f28ace*

#### **EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018**

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E : 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 Da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE V - Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 48.770,50 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA

SOCIAL; 08 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: afbc47dc8de84c7cc40125ea98a35e16*

**PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019**

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 061/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretarias Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item I: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo; 02 02 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças. 02 02 00 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0203 Apoio Administrativo; 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças. 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES ;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 9c68c16ce798baea30fd7c2a27b69*

**PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019**

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 062/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretarias Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item II: R\$ .7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta

reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 03 03 Desenvolvimento e Melhoria do Ensino; 12 361 0303 2028 0000- Manutenção da Educação Básica; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: b112b478134f6de537d66a595a680628*

**PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019**

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 063/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item III: R\$ .7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo; 02 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 11 00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0501- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO; 10 301 0501 2044 0000- MANUT. FUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES. 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº 649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 45dd332b01d2caa41b82bcaed212c6a7*

**PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019**

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ESPÉCIE: Contrato

de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. - VALOR GLOBAL: Item IV: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) anual, - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 37f52ddac6c65755d7e1ffb14f8718fd

#### **EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2**

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2018 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, e a empresa J OLIVEIRA LOPES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-002.ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Administrativos para atender a demanda do exercício de 2019 nas Secretarias Municipais de Mirador (MA), - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,00 (Onze mil e novecentos e noventa e nove reais) mensal, pelo período de 12 meses, o que importa no valor Global de R\$ 143.988,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais) global; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, pela CONTRATANTE; Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072- SSP/MA, CPF nº 718.366.833-91, CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 6f77a1132d27ec37cca2111337a98973

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**ERRATA. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2012 DATA: 17/01/2019 PÁGINA: 37 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 002/2019. ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE SAÚDE E MULHER. LEIA-SE: SECRETARIA DE SAÚDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Presidente Dutra (MA), 18 de Janeiro de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 0087e404ecea54d7491fb8954603702f

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

##### **LEI Nº 003 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a reestruturação do **Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita**, revoga Lei Municipal nº 009 de 27 de novembro de 1995, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências. **CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO - Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do componente municipal do Sistema Único de Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e que tem por competência atuar no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. **Parágrafo Único** - Para efeitos dessa Lei, observar-se-á o disposto na Constituição Federal, Título VIII, Capítulo II; as Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. **CAPÍTULO II - DA REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Art. 2º** - Fica instituída a reformulação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, criado pela Lei Municipal nº 009 de 27 de novembro de 1995, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS integrante da estrutura básica do Município de Santa Rita, com composição, organização e competências fixadas na Lei Federal nº 8.142/90, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, bem como a Resolução 453 de 10 de maio de 2012. **CAPÍTULO III - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE - Art. 3º** - O Governo Municipal garantirá as condições administrativas para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, dotação orçamentária, como necessária infraestrutura e apoio técnico: I - Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal; II - O Conselho Municipal de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde; III - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; IV - As reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade; V - O Conselho Municipal de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões Intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões Intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões

poderão contar com integrantes não conselheiros; VI - O Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Lei; VII - As decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos; a) Entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes; b) Entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho; c) Entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho; VIII - Qualquer alteração na organização do Conselho Municipal de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente; IX - A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano municipal de saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012; e X - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder executivo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho Municipal de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

**CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS - Art. 4º** - O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, assim como, no disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 Compete: I - Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS; II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e outras normas de funcionamento; III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado; V - Definir diretrizes para elaboração da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços; VI - Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do Relatório Anual de Gestão/RAG; VII - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais conselhos, a exemplo dos de educação, assistência social, idosos, criança e adolescente e outros; VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolubilidade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde; IX - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS no município; X - Avaliar e deliberar sobre contratos,

consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde; XI - Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde; XII - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente; XIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina; XIV - Analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento; XV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente; XVI - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias; XVII - Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar a Conferência Municipal de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento ao Conselho de Saúde, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde; XVIII - Estimular articulação e intercâmbio entre o Conselho de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde; XIX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS); XX - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos; XXI - Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS; XXII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no conselho; XXIII - Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS; XXIV - Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias do Conselho Municipal de Saúde; XXV - Solicitar aos Órgãos Públicos Integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS no município a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, para proferirem palestras técnicas ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem; XXVI - Estabelecer instruções e diretrizes para a formação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e/ou Conselhos Locais ou Distritais no município de Bacabeira; e XXVII - Garantir Audiências Públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores de Santa Rita, consoante o disposto no artigo 12 da Lei Complementar 141/2012. **CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO - Art. 5º** - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e com a função fiscalizadora, composto, de forma paritária, conforme Lei nº 8.142 artigo 1º, § 4º de 28 de dezembro de 1990 e mantendo o que propõe a Resolução 453/2012 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; b) 25% de entidades representativas dos

trabalhadores da área de saúde; c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, públicos, ou sem fins lucrativos. **Art. 6º** - A escolha das Entidades, Órgãos e Instituições que terão assento no Conselho Municipal de Saúde - CMS será definida nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fóruns Municipais, que deverão ser amplamente divulgadas. § 1 - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde terão plena autonomia na escolha dos órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas, privadas, entidades ou fórum de entidades, com a seguinte distribuição de vagas: I - Governo, Prestadores de Serviços Públicos e Privados e sem fins lucrativos com 03 representações; II - Entidade e/ou Categoria dos Trabalhadores de Saúde com 03 representações e; III - Entidades e movimentos representativos de usuários com 06 representações. § 2 - A indicação de Governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão congênere responsável pela execução da política de saúde no Município. § 4 - Os representantes do Governo ao se afastarem ou serem afastados dos seus cargos serão imediatamente substituídos e nomeados pelo (a) Prefeito (a). § 5 - Os representantes dos demais segmentos serão indicados pelas entidades que foram escolhidas nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fórum de Saúde. § 6 - Para cada titular será definido um suplente escolhido pelas entidades eleitas nas Conferências Municipais de Saúde e/ou Fórum de Saúde. **Art. 7º** - O CMS terá uma mesa diretora composta por um Presidente, um vice-presidente, um (a) primeiro (a) secretário (a) e um segundo (a) secretário (a), todos eleitos pelo plenário do Conselho entre os membros titulares. **Art. 8º** - As funções dos membros do CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública, portanto, deve ser assegurada a liberação de seu trabalho para as reuniões e demais atividades desenvolvidas como Conselheiro. **Art. 9º** - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita será de 03 (três) anos, podendo haver recondução não coincidindo com o término do mandato do Prefeito (a) Municipal. **Art. 10º** - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por portaria do Prefeito (a), mediante indicação de seu respectivo órgão, entidade ou Fórum de entidades através de ofício. **Art. 11º** - A organização interna e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão regulamentadas por Regimento Interno elaborado e aprovado pelo plenário do CMS de Santa Rita, conforme determina o artigo 1º § 5º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. **Art. 12º** - O atual mandato do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, com a composição definida na Lei 009/1995 será mantido até a realização de Fórum Municipal de Saúde para escolha das entidades e movimentos representativos da categoria de usuários. **Art. 13º** - Esta Lei revoga a Lei Municipal Nº 009 de 27 de novembro de 1995. **Art. 14º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2018. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: 5a38065e3734bd9bf14cfde17e470ec0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

### **EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)**

**TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO**

**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO /  
65790.000**

**CNPJ: 11689.584/0001-70**

LOTE I - FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIJOES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	900	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
2	Vasilhame	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
VALOR TOTAL				R\$ 79.125,00

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2019.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Jonas Almeida Nascimento Silva**

Presidente da CPL

**Zilda Silva Sousa**

Secretária da CPL

**Joana Mary de Sousa Lima**

Membro da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 6fa7cdf76231bcc1f9055955fe30ab78*

### **EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES  
DISTRIBUIDORA)**

**TV. SÃO LUIS, S/N, BAIRRO ALTO DA CRUZ**

**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO /  
65071-322**

**CNPJ: 26.529.188/0001-53**

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	água mineral copo	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
4	água mineral galão 20 L	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
7	vasilhame 20 litros	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.395,00

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2019.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Jonas Almeida Nascimento Silva**

Presidente da CPL

**Zilda Silva Sousa**

Secretária da CPL

**Joana Mary de Sousa Lima**

Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8535906908e52cb3ea6d3ef0a6e49adf

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2018. Processo Administrativo nº 02.1812.0005/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação e proposta da Tomada de Preços acima referenciado objetivando o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) e água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as empresas: **A.J. SOUSA VIDAL - ME (COMERCIAL VIDAL)**, Trav Clodomir Cardoso Nº 150, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, **CNPJ: 11.689.584/0001-70**, Inscrição Estadual: 123286280, representada pelo senhor Antonio José Sousa Vidal - CPF: 761.578.143-49, sendo declarada Habilitada por está de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma declarada vencedora no LOTE I, objetivando o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e **MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)**, Tv São Luis,S/N, Bairro Alto da Cruz, São Domingos do Maranhão - MA, **CNPJ: 29.511.399/0001-57**, Inscrição Estadual: 125519281, representada pela senhora Mayze Pereira Costa - CPF: 601.899.353-83, sendo declarada Habilitada por está de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma declarada vencedora no LOTE II, objetivando o fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getulio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 21 de janeiro de 2019. JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA - Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: bf0fc0e26e1c8f68a05ba6f5c123f801

**ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, informa a todos que o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, resultante do TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2013, segunda-feira, 18 de janeiro de 2019, paginas 51 e 52, onde **LEU-SE:** 04 de janeiro de 2018, **LEIA-SE:** 17 de janeiro de 2019. As demais informações estão corretas.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d1be9a3ae5eeb79d683f88ec5eb81bed

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil e novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6d3c776bae1d7025f1bd788cf8f4f813

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.918,50 (sessenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 84b1b95dd310eedd31404c94d2add15d

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHENARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.514,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d6adc0964d58bc2b03c781f357a95cea

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 155.476,50 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c9317b093da60e654da1566b9722b8de*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2018.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019 **CONTRATADO:** J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME (AGROCOL CONSULTORIA E ENGENHARIA), AV. CENTRAL, Nº1240, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65690-000, CNPJ: 04.345.274/0001-73, **REPRESENTANTE:** JANIO CELIO DE SOUSA, CPF: 421.355.593-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 167.519,50 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 9f2c1f64291b7a51015d27eddb22b323*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**PORTARIA Nº 345/2019**

PORTARIA Nº 345/2019, DE 21 de Janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração do servidor, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido o servidor **MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA**, Professora nível I, matrícula de nº 177-2.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

*Darionildo da Silva Sampaio*

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR  
Código identificador: a9213696ddf55bd55ed172fcdca95c9f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. **VALOR DO LOTE IV:** R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2019. **IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO** - Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: cf880b11ac9627ef0fcd3c4e8f2025fd*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. **VALOR DO LOTE IV:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2019. **DIOGO RIBEIRO AZEVEDO** - Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 1bd658c3948b98dbab043742c433b1d6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº

10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE IV: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Interino de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 23670302114a9413fa406f9f7129841a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº 0177.65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.609.051/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 kg) para as Secretárias do Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE IV: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a729b4513825abaad3b2e54a3a6b295*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

##### **PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.** Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP** e da outra providencias. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E**: Designar **OTILIO DIAS MARTINS**, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar a execução dos Contratos nº 010/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 21 de janeiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO** Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 555288a8433ada5df5a22f2ab3ab8bdc*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019/CPL/PP**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata.

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.017.003/PP**

**Processo Administrativo: 013/2019/CPL/PP**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUTÓIA - MA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 01 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 08h:30min

**Formulação de consultas e obtenção do edital:**

**ENDEREÇO:** Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro/Barra, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Tutóia/MA, 17 de janeiro de 2019.

**Jeová Silva da Hora**

Pregoeiro

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: c3e9c29ec4eb0766782a67b341ef1a3a*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais:

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Processo de Seleção Simplificado da Prefeitura Municipal de Tutóia - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (Edital nº. 001/2018), para atuar como Visitador, conformer resultado final publicado em 18 de junho de 2018, divulgado no site Oficial da prefeitura e no Diário Oficial da FAMEM,destinados ao preenchimento de vagas do Programa Criança Feliz Primeira Infância Melhora comparecer à esta Secretaria, situada na Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA,CEP: 65.580-000, **no dia 24/01/2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas**, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia); g) CTPS; h) Certificado de alistamento militar; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; k) Comprovante de endereço; l) Comprovante de conta bancária.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados para a capacitação indicada, e a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**CONVOCADOS**

Cargo: Visitador	NOME	CPF
05	ROSA MARIA PAULINO DA SILVA	013.015.393-17
06	GILNARA MARIA CARVALHO SALES	056.670.263-09

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**  
Código identificador: 3d98c3ecfd59251df1d35ad0e2bf3d1c

**PORTARIA Nº. 0078-2019**

**PORTARIA Nº. 0078/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDILTON PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 284.603.673-04**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**  
Código identificador: 8a92e55652ff8b6ce062cd4593f4eeaf

**PORTARIA Nº. 0084/2019**

**PORTARIA Nº. 0084/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **THAIS BRAGA MACHADO**, portadora do **CPF Nº. 047.258.603-36**, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**  
Código identificador: d7bfe1bf23440fc94ec4b79e00a06ff4

**PORTARIA Nº. 0079/2019**

**PORTARIA Nº. 0079/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 18 de janeiro de 2019, para levar a paciente **JOSYELLE BRANDÃO**, para tratamento no Hospital Nina Rodrigues.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 16 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**  
Código identificador: 2b1e456f87884d392e39b9b6a56b0219

**PORTARIA Nº. 0080/2019**

**PORTARIA Nº. 0080/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47**, Assessor Especial Nível I, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, para participar da cerimônia de posse do novo Presidente do Conselho Deliberativo Estadual e demais membros da Diretoria Executiva do SEBRAE/MA para o quadriênio 2019-2022 e discutir possíveis parcerias para o ano de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 508323acbdeab1f7182f5da778432b*

**PORTARIA Nº. 0081/2019**

**PORTARIA Nº. 0081/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 21 de janeiro de 2019, para levar a paciente ANDREZZA, para retorno de consulta.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: e256ade0b5ef9d56e5a0a0c2df2f0a4e*

**PORTARIA Nº. 0082/2019**

**PORTARIA Nº. 0082/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Chapadina/MA, no dia 21 de janeiro de 2019 para levar paciente em tratamento de hemodiálise.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: c1252d85cd6c8c35c2c0c275934c6ed3*

**PORTARIA Nº. 0083/2019**

**PORTARIA Nº. 0083/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF Nº 023.082.023-94**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 21 de janeiro de 2019 para levar a paciente ANTÔNIA DINIZ T. AMORIM para avaliação de TC de CRÂNIO e AVE..

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 85335ad7e44da839fc9b5a9924f8acb0*

**PORTARIA Nº. 0085/2019**

**PORTARIA Nº. 0085/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO BERNARDO LIMA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 099.035.667-19**, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 22 de janeiro de 2019 para participar de uma reunião na Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINFRA.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 3d29ca8778332905d119d29086277707*

---



**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)